



ESTADO DO PARÁ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAPANEMA

IPMC

PARECER DO CONTROLE INTERNO

3º QUADRIMESTRE EXERCÍCIO 2024

Na qualidade de responsável pelo órgão de controle interno do Instituto Previdenciário do Município de Capanema – PA, venho apresentar parecer sobre as contas do 3º quadrimestre do exercício de 2024, em conformidade com o previsto no art. 74 da Constituição da República e artigo 69 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000:

1. QUANTO AO ORÇAMENTO:

O Orçamento do Instituto de Previdência Municipal de Capanema foi aprovado através da Lei Municipal n.º 6.555/2023, aprovada pelo Poder Legislativo e sancionada pelo Poder Executivo, autorizou no Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2024 – Receita no Valor de **R\$ 22.000.000,00** (vinte e dois milhões de reais), e despesa no mesmo valor para o Instituto de Previdência.

2. QUANTO ÀS DESPESAS:

A análise do demonstrativo das despesas previstas indica uma dotação inicial de **R\$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de reais)**, posteriormente ajustada para **R\$ 27.079.327,14 (vinte e sete milhões, setenta e nove mil, trezentos e vinte e sete reais e quatorze centavos)**.

Até o encerramento do 3º quadrimestre de 2024, foram empenhados **R\$ 27.078.878,49 (vinte e sete milhões, setenta e oito mil, oitocentos e setenta e oito reais e quarenta e nove centavos)**. No mesmo período, foram liquidados e efetivamente pagos **R\$ 27.078.878,49**, correspondendo a **99,99% da dotação utilizada**.

| DISCRIMINAÇÃO | ORÇADO | EMPENHADO | LIQUIDADO | PAGO |
|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| PREVIDENCIA | 27.079.327,14 | 27.078.878,49 | 27.078.878,49 | 27.078.878,49 |

3. QUANTO ÀS RECEITAS PREVISTAS:

A previsão inicial de receitas para o exercício de 2024 foi estabelecida em **R\$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de reais)**. No entanto, até o 3º quadrimestre, o montante efetivamente arrecadado totalizou **R\$ 26.216.614,00 (vinte e seis milhões, duzentos e dezesseis mil, seiscentos e quatorze reais)**.

As receitas arrecadadas no período têm como principais fontes os serviços prestados pelo Instituto de Previdência do Município de Capanema, os rendimentos de aplicações financeiras e as contribuições recebidas.



ESTADO DO PARÁ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAPANEMA IPMC

4. QUANTO À RELAÇÃO ENTRE VALOR ARRECADADO E LIQUIDADO:

A comparação entre as receitas efetivamente arrecadadas e as despesas liquidadas evidencia que os recursos obtidos não foram suficientes para cobrir integralmente as despesas exigíveis. Dessa forma, torna-se necessária a adoção de medidas corretivas para o equilíbrio financeiro do Instituto nos próximos períodos.

| DISCRIMINAÇÃO | ARRECADADO | LIQUIDADO |
|---------------|-------------------|-------------------|
| IPMC | R\$ 26.216.614,00 | R\$ 27.078.878,49 |

5. BALANCETE DAS RECEITAS E DESPESAS:

Após levantamento dos limites, analisamos o balancete das receitas e das despesas referente ao 3º quadrimestre de 2024, do IPMC:

| | |
|---|-------------------|
| SALDO INICIAL (Conta corrente e contas de aplicação financeira) | R\$ 122.180,92 |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS | R\$ 27.078.878,49 |
| ARRECADADAÇÃO | R\$ 26.216.614,00 |
| SALDO 31.12.2024 (Conta corrente e de aplicação financeira) | R\$ 3.009,70 |

6. QUANTO AO BALANÇO PATRIMONIAL

| EXERCÍCIO ATUAL | |
|--|--------------------------------------|
| ATIVO (I) | PASSIVO (II) |
| Ativo financeiro R\$ 142.847,86 | Passivo financeiro R\$ 182.933,06 |
| Ativo Permanente R\$ 3.122.154,18 | Passivo permanente R\$ 37.627.232,02 |
| Total do Ativo= R\$ 3.265.002,04 | Total do Passivo= R\$ 37.810.165,08 |
| Saldo Patrimonial (III) = (I - II) R\$ (-34.545.163,04) | |

7. O Controle Interno desempenhou suas atividades por meio da realização de análises dos saldos financeiros e das verificações mensais referentes ao período de setembro a dezembro de 2024, abrangendo o 3º quadrimestre do exercício financeiro de 2024. Adicionalmente, foi realizado o acompanhamento dos extratos bancários das contas correntes e das contas de investimento vinculadas ao CNPJ do Instituto de Previdência Municipal de Capanema.

8. No que tange às despesas, estas seguiram o fluxo regular, observando as etapas estabelecidas e fundamentadas na Lei nº 4.320/64.



ESTADO DO PARÁ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAPANEMA

IPMC

9. CONCLUSÃO

Diante do exposto, o Controle Interno emite parecer favorável, porém com ressalvas, quanto à legalidade dos atos de Gestão Fiscal, Financeira-Orçamentária e Patrimonial, bem como em relação ao saldo disponível em 31 de dezembro de 2024, arrecadado desde a criação deste Instituto de Previdência, e à disponibilidade financeira durante o 3º Quadrimestre de 2024.

Ressalta-se que os relatórios, tanto o RREO quanto o RGF, estão consolidados dentro da Unidade Gestora da Prefeitura.

Entretanto, o saldo patrimonial e financeiro ainda registra déficits, embora menores em comparação ao último quadrimestre. Esses déficits exigem ajustes contínuos ao longo dos próximos exercícios para sua regularização. Além disso, a análise dos valores efetivamente arrecadados em relação às despesas liquidadas demonstra que a arrecadação atual não é suficiente para cobrir as despesas exigíveis, tornando necessários ajustes para o próximo quadrimestre.

Este é o Relatório e Parecer.

Capanema-PA, 30 de janeiro de 2025.

PATRICK LIMA DE CARVALHO
Controlador Interno